

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII nº 164, de 02 de setembro de 2025, que publicou a Portaria nº 1830/2025– GAB, datada em 28 de agosto de 2025, autorizando o afastamento do servidor FABRICIO BARROSO DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48261450, para participar do curso Doutorado em Física, ministrado pelo Universidade Federal do Ceará – UFC. **Onde se lê:** por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria. **Leia-se:** por 01 (um) a partir de 08 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DA FAZENDA**ATO DECLARATÓRIO Nº021/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 022/2025 (publicado no D.O.E. em 26/06/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.183341-0	SANDRO AUGUSTO SILVA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 10 de agosto de 2026.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 023 a 028 e 056/2026 (publicado no D.O.E. de 22, 23, 25, 26 e 30/06/2026 e 16/07/2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº010/2026,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº023 A 028 E 056/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.688.548-5	C R S BARROS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
02	06.794.649-6	EDVARD SALES FERREIRA FILHO
03	06.694.760-0	SILFARNE CALDEIRA LIMA
04	06.208.626-0	ANALIBIA DA ROCHA MAIA ME
05	07.315.026-6	AKIPLACAS FABRICACAO DE PLACAS LTDA
06	06.722.830-5	DOUTOR CAR SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA
07	07.202.176-4	A. K. QUEIROZ SAMPAIO LTDA ME
08	07.244.480-0	USE SOL LTDA ME
09	07.302.207-1	ISMAEL BRUNO SOUSA DE CARVALHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2026

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0021/2026 (publicado no D.O.E. de 22 de Julho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 10 de agosto de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023/2026,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº021/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.083.430-0	47.751.046 ARIVAN SARAIVA RABELO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 046/2026 (publicado no D.O.E. em 17/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.637475-8	JOHNATTAN JUNIO DOMINGOS 10306175622

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 06 de agosto de 2026.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 037/2023 (publicado no D.O.E. em 31/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

